

**PORTARIA Nº 125/2023**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 030/2023-DIRAF, acerca da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e segurança física e patrimonial, de natureza contínua, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.:**

**RESOLVE:**

**1. Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 030/2023-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, conforme estabelece o inciso VI do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, para a contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e segurança física e patrimonial, de natureza contínua, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, pelo valor global estimado de **R\$ 174.472,64 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).****

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de junho de 2023.

**Lincoln Nunes da Silva**  
**Diretor-Presidente**